

Imprensa Oficial

Impresso
Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI
Prefeitura do
Município de Jundiáí
..... CORREIOS

Rosângela Marques Rivelli
MTB 24.841

do Município
de Jundiáí

10 DE MARÇO DE 2009

EDIÇÃO Nº 3284

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 58, DE 06 DE MARÇO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, portadora da CI/RG nº 17.515.948, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 2009, o cargo de Diretor de Habitação, símbolo "CC-03", de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, "ad referendum" do Conselho Curador da Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos seis dias do mês de março de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 21.597, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores, e dos autos do Processo Administrativo nº 2.348/08-DAE S/A,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de instituição de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, em favor de DAE S/A – Água e Esgoto, a faixa de terreno abaixo descrita, de propriedade de FUNDAÇÃO ANTÔNIO-ANTONIETA CINTRA GORDINHO, necessária a passagem da adutora de água bruta da DAE S/A – Água e Esgoto, denominada Adutora-Vetor Oeste, assim caracterizada:

"1 – Inicia num ponto denominado 54, situado junto a divisa do Lote 16 de Marco Antônio Torso; deste ponto segue em linha reta, com azimute de 67º41'49" e distância de 35,70 m, até o ponto 56; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 65º05'25" e distância de 65,58 m, até o ponto 57; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 71º48'15" e distância de 48,20 m, até o ponto

58; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 78º14'10" e distância de 23,67 m, até o ponto 59; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 63º28'15" e distância de 44,23 m, até o ponto 60; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 32º07'26" e distância de 343,18 m, até o ponto 61; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 78º23'13" e distância de 132,97 m, até o ponto 62; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 356º08'36" e distância de 215,88 m, até o ponto 63; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 83º37'22" e distância de 282,35 m, até o ponto 64; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 134º57'18" e distância de 49,70 m, até o ponto 65; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 79º23'48" e distância de 200,30 m, até o ponto 66; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 22º26'13" e distância de 127,41 m, até o ponto 67; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 69º43'18" e distância de 99,70 m, até o ponto 68, confrontando do ponto 54 até o ponto 68, com Área Remanescente da Fazenda Ermida (Fundação Antônio-Antonieta Cintra Gordinho); deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 136º16'03" e distância de 4,36 m, até o ponto 69, confrontando com Estrada de terra; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 249º43'18" e distância de 99,68 m, até o ponto 70; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 202º26'13" e distância de 127,83 m, até o ponto 71; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 259º23'48" e distância de 204,58 m, até o ponto 72; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 314º57'18" e distância de 49,89 m, até o ponto 73; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 263º37'22" e distância de 276,60 m, até o ponto 74; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 176º08'36" e distância de 215,55 m, até o ponto 75; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 258º23'13" e distância de 134,75 m, até o ponto 76; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 212º07'26" e distância de 342,59 m, até o ponto 77; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 243º28'15" e distância de 45,87 m, até o ponto 78; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 258º14'10" e distância de 23,97 m, até o ponto 79; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 251º48'15" e distância de 47,74 m, até o ponto 80; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 245º05'25" e distância de 65,43 m, até o ponto 81; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 247º41'49" e distância de 37,99 m, até o ponto 55, confrontando do ponto 69 até o ponto 55, com Área Remanescente da Fazenda Ermida (Fundação Antônio-Antonieta Cintra Gordinho); deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 6º31'27" e distância de 4,57 m, até o ponto 54, confrontando com Marco Antônio Torso, totalizando a área de 6.682,71 m². A servidão administrativa ora detalhada possui largura total de 4,00 m."

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto a planta detalhada anexa.

Art. 3º - As despesas resultantes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da DAE S/A – Água e Esgoto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

WILSON ENGHOLM
Diretor Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 21.598, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores, e dos autos do Processo Administrativo nº 2.348/08-DAE S/A,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para o fim de instituição de servidão administrativa, mediante acordo ou judicialmente, em favor de DAE S/A – Água e Esgoto, a faixa de terreno abaixo descrita, de propriedade de NEIDE TEREZINHA MOURA, necessária a passagem da adutora de água bruta da DAE S/A – Água e Esgoto, denominada Adutora-Vetor Oeste, assim caracterizada:

"1 – Inicia num ponto denominado 7, situado no cruzamento da cerca da faixa de domínio da Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto com a Fazenda Rio das Pedras; deste ponto segue em linha reta, pela referida cerca, com azimute de 40º38'16" e distância de 23,71 m, até o ponto 15; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 44º44'58" e distância de 32,03 m, até o ponto 16; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 48º49'09" e distância de 88,20 m, até o ponto 17, confrontando até aqui com a Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto; deste ponto

deflete à direita e segue em linha reta com azimute 156°07'29" e distância de 4,18 m, até o ponto 18, confrontando com a Via Marginal do Loteamento Vale dos Cebrantes; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 228°48'54" e distância de 86,95 m, até o ponto 19; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 224°43'52" e distância de 31,75 m, até o ponto 20; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 220°37'52" e distância de 24,56 m, até o ponto 8, confrontando até aqui com Área Remanescente de Neide Terezinha Moura; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 326°31'20" e distância de 4,15 m, até o ponto 7, início desta descrição, confrontando com Fazenda Rio das Pedras, totalizando a área de 573,75 m². A servidão administrativa ora detalhada possui largura total de 4,00 m."

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto a planta detalhada anexa.

Art. 3º - As despesas resultantes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da DAE S/A - Água e Esgoto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

WILSON ENGHOLM
Diretor Presidente da DAE S/A - Água e Esgoto

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº.21.613, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PIUSO DOS PACIENTES SUS ATENDIDOS PELAS UBSS,CIENCAMINHAMENTO A ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS,CONF.RI 608170 E RETENÇÃO P/ O EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 183 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO PEDIDO DE EMPENHO Nº 885, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NOS TERMINAIS URBANOS. REF. SOLICITAÇÃO 182 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido 885 Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 28.600,00, (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS REAIS; DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0022.2085	MANUTENÇÃO DE TERMINAIS URBANOS		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PRÓPRIA	R\$	700,00
14.01.10.301.0048.2208	PREST.ASSIST.MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA	R\$	27.900,00
	TOTAL.....R\$		28.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.453.0022.2077	CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	700,00
14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA	R\$	27.900,00
	TOTAL.....R\$		28.600,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº.21.614, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

MIGUEL HADDAD, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº7199, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008. ART.4º, §§ 1º E 3º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A RECARGA DE EXTINTORES PARA O CRIJU - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO DE JUNDIAI, CONF. SOLICITACAO DE COMPRAS

REF. SOLICITAÇÃO 185 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Pedido Requisição 608.233 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO PARA C ALMOXARIFADO CENTRAL

REF. SOLICITAÇÃO 180 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido Requisição 607.918 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO DOS AGENTES FISCAIS TRIBUTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO,

REF. SOLICITAÇÃO 186 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido 709 Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO DOS AGENTES FISCAIS TRIBUTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO,

REF. SOLICITAÇÃO 187 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido 710 Requisição Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM CONSULTORIA TÉCNICA,

REF. SOLICITAÇÃO 181 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pedido Requisição 608.189 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE FICHAS DE REGISTRO DE ATENDIMENTO DE ACIDENTES DE TRABALHO,RELATIVO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO T R A B A L H A D O R .

REF. SOLICITAÇÃO 184 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedido Requisição 608.230 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO Nº 608.197, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES.

REF. SOLICITAÇÃO 179 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Pedido Requisição 608.197 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 164.115,60, (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0002.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PRÓPRIA	R\$	8.811,60
08.01.04.122.0002.2026	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.F.)		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	7.500,00
08.01.04.125.0002.2031	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍS		
0000	PRÓPRIA	R\$	13.100,00

12.01.15.122.0002.2076 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)

07.01.04.122.0002.2024 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

08.01.04.122.0002.2026 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.F.)

08.01.04.125.0002.2031 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

12.01.15.122.0002.2076 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiá está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	55.000,00
14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS	R\$	79.500,00
15.01.08.241.0009.2115	MANUTENÇÃO CENTRO PÚBLICO DE ATEND. À PESSOA IDOSA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PRÓPRIA	R\$	204,00
TOTAL.....R\$			164.115,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0002.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	8.811,60
08.01.04.122.0002.2026	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.F.)		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
0000	PRÓPRIA	R\$	7.500,00

12.01.15.122.0002.2076	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.T.)		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	55.000,00

14.01.10.302.0049.2202	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA/MAC		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS/SAS	R\$	79.500,00

15.01.08.241.0009.2115	MANUTENÇÃO CENTRO PÚBLICO DE ATEND. À PESSOA IDOSA		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
0000	PRÓPRIA	R\$	204,00

DA	II - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 4320/64		
		R\$	13.100,00
TOTAL.....R\$			164.115,60

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MIGUEL HADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

GUSTAVO LEOPOLDO C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br - LINK "COMPRA ABERTA" (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 137/08 celebrado com fundamento nos art. 65, §1º e 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8666/93 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 14.607-7/08. ASSINATURA: 09/03/09. VALOR REDUZIDO: R\$ -15.800,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE REFRESCO EM PÓ SABOR ACEROLA COM LARANJA, PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO COM FRAMBOESA E PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA SABOR MOKACCINO(CAFÉ COM CACAU), DESTINADOS À SMEE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 112/08. ASSUNTO: Redução do valor contratual e prorrogado por 02(dois) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 056/08 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: REPORTAGENS E GRAVACOES M.M. S/S LTDA PROCESSO: nº 04.021-3/08. ASSINATURA: 09/03/09. VALOR TOTAL: R\$ 58.200,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE EVENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: CONVITE nº 71/08. ASSUNTO: Contrato prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 052/06 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: EDITORA P & P LTDA. PROCESSO: nº 05.791-4/06. ASSINATURA: 04/03/09. VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM PROJETO. MODALIDADE: CONVITE nº 113/06. ASSUNTO: Contrato prorrogado por 12(doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XII, que se faz ao Contrato Nº 272/95 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: NIVOLONI PROJETOS E TERRAPLENAGEM LTDA. PROCESSO: nº 21.382-7/95. ASSINATURA: 02/03/09. VALOR MENSAL: R\$ 7.200,00. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA VIGARIO J. J. RODRIGUES N. 905, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ASSUNTO: PRORROGA POR 02 (DOIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA .

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 046/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Governo de Comunicação Social.
Objeto: Prestação de serviço de elaboração e desenvolvimento de projeto.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:
CP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.
Processo nº 003.255-6/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 078/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Aquisição de arco escolar infantil para ginástica rítmica.
Desclassificamos as propostas das empresas PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO-ME e TUIMADER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por cotarem material divergente do solicitado no edital.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa GUSTÃO ESPORTES LTDA.
Processo nº 04.978-2/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 080/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de amido de milho modificado instantâneo.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa :
ROGERIO ZERBINATTI SOROCABA ME
Processo nº 005.129-1/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 084/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
Objeto: Fornecimento de fubá de milho, lentilha seca e outros.
Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.Itens 01, 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.
CASA ELIAS LTDA.Itens 02 e 07.
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.Itens 04 e 06.
Processo nº 05.329-7/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 097/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Serviços de sonorização e iluminação com equipamentos de grande, médio e pequeno porte.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:
TRANSE EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA – ME
Processo nº 005.571-4/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 099/09.
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de fio para sutura em nylon.
Desclassificamos as propostas da empresa UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, no tocante aos itens 01, 02 e 04, por cotar materiais divergentes ao solicitado no edital.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Processo nº 05.573-0/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 102/09.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de dieta nutricionalmente completa e dieta semielementar.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- MEDIX E MEDICOM. PRODS. MED. HOSPIT. LTDA – ME, item 01.

- EMPORIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA, item 02.

- ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA – ME, item 03.

Processo nº 005.702-5/09.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 107/09.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

EMPÓRIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA.

Processo nº 05.906-2/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 008/09.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Fornecimento de refeição-lanche misto frio (kit).

Período: 09 (nove) meses

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
W.A. TURISMO & EVENTOS LTDA-ME	27.208,00

Processo nº 01.236-8/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 045/09.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de serviço de limpeza e desinfecção de caixas de água da rede municipal de saúde.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
DEDETIZADORA JUNDIAÍ LTDA - ME	12.791,67

Processo nº 03.024-6/09

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 053/09.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de dieta nutricionalmente completa – Mandado Judicial.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- EMPÓRIO HOSPIT. COM. PRODS. CIR. HOSP. LTDA, item 01.

- A.L.B. DA FONSECA EPP, item 02.

Processo nº 003.439-6/09.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 055/09.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de selante auto-polimerizável, solução hemostática, solução otológica e outros.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
JUNDENTAL COMÉRCIO MAT. ODONTOLÓGICOS LTDA.	85,60
PORTAL LTDA	382,32
DENTAL SOLIDENT LTDA.- EPP	1.491,50
PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA	5.158,80
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	2.834,70
A M MOLITERNO – EPP	89,52

Processo nº 03.616-9/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 059/09.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes.

Objeto: Aquisição de sarrafos de cedrinho..

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
COMAVE – COM. MADEIRAS VELASQUES LTDA.	13.931,50

Processo nº 03.624-3/09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 068/09.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Objeto: Fornecimento de blocos e canaletas de concreto.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

Empresa	Valor R\$
VM BLOCOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	990,00
CONCRETOS JB LTDA	8.325,00

Processo nº 04.427-0/09

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Em 06/03/2009

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 002 – fornecimento de seleta de legumes cozido a vapor e pasta de atum pronta para consumo, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 001.606-2/2009

Face ao que consta dos autos e após análise da documentação apresentada e análise técnica pelos órgãos competentes, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA: item 01;
-NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: item 02.

ANGÉLICA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 2009 14 014, de 09 de março de 2.009 ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Jundiaí OBJETO: prestação de serviços de portaria não informatizada no Centro de Distribuição da Prefeitura do Município de Jundiaí DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Compra Aberta” acessar Mural – Pregão Eletrônico – Ícone Edital na Íntegra e Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Compra Aberta – Negociação – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 25 de março de 2.009, às 09:30 horas SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ANA LÚCIA DA SILVA VALENTIM)

Pregoeira

EDITAL DE CONHECIMENTO

CLÓVIS MARCELO GALVÃO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta da Compra Direta nº 4626/08.

FAZ SABER sobre os transtornos causados pela empresa ADNAM BRUNO-ME, em virtude dos problemas ocorridos na execução do objeto da Compra Direta supra, no que tange a não entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 14.750 datada de 24/09/08, apesar da cobrança efetuada através do Ofício SMA/DIVICOM nº 1221/08, sem qualquer manifestação por parte da empresa, conforme relatos nos autos.

FAZ SABER, ainda, que a empresa já é reincidente em penalidade, e que após análise dos órgãos competentes, esta Prefeitura decidiu-se que a referida empresa está passível de aplicação da pena de “suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos”, bem como a rescisão contratual através do estorno da citada nota de empenho.

FAZ SABER, também, que não foi possível o contato com a empresa, razão pela qual foi expedido o presente Edital.

Diante disso, fica concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa prévia, sendo que, transcorrido o prazo sem qualquer manifestação, a sanção será aplicada e o estorno efetivado.

Jundiaí, 04 de março de 2009

CLÓVIS MARCELO GALVÃO

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 006.729-7/2009

I - Objeto: Contratação da Fundação Conesul de Desenvolvimento, para prestação de serviços para realização de concurso público.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93.

III - Justificativa: A presente contratação objetiva a prestação de serviços de desenvolvimento institucional consistente na realização de concurso público para o cargo de Agentes Comunitários de Saúde.

Para consecução desse objetivo e, visando maior celeridade, impessoalidade, transparência e economicidade, é

oportuna a contratação de instituição especializada para a realização desse concurso de seleção de pessoas.

A escolha da Fundação Conesul de Desenvolvimento, deu-se por esta possuir estrutura adequada, composta por um quadro de técnicos especializados e com experiência na elaboração de processos seletivos de provas e títulos para função de agente comunitário, com inquestionável reputação ético-profissional e por se tratar de Fundação privada, sem fins lucrativos, autorizada e fiscalizada pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul, cuja finalidade é dar assistência científica, cultural, educacional, filantrópica, social e tecnológica e também dedicado ao desenvolvimento institucional em todos os campos do conhecimento.

Os serviços serão realizados sem ônus para o Município, pois a remuneração ficará por conta da taxa de inscrição cobrada dos candidatos.

(REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM)

Diretora Técnico-Administrativa

SMRH , em 09 de março de 2009

Ratifico a escolha, face justificativa da Sra. Diretora da SMRH constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(CARLOS UMBERTO ROSSI)

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DTA/DIRETORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 618, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Resolvendo colocar à disposição da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 – Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, à servidora SÔNIA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com ônus para Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2009.

PORTARIA N.º 619, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Resolvendo colocar à disposição da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 – Estatuto dos Funcionários Públicos e suas alterações, o servidor ALFREDO JOSÉ DE CAMARGO ALEGRE, Agente de Transporte – Categoria I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, com ônus para Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2009.

PORTARIA N.º 620, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001

R E S O L V E designar para o exercício das funções de Confiança, junto à Secretaria Municipal de Cultura, as servidoras abaixo relacionadas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2009.

NOME	CHEFIA	"FC"
Reviany Picchi Barufaldi	Chefe da Seção Apoio Administrativo	"FC-02"
Giuliana Aline Roveri	Coordenador Geral de Cursos	"FC-01"
Rita de Cássia Carvalho	Agente Cultural	"FC-02"
Maria Inês de Oliveira Bernadi	Chefe do Centro de Artes	"FC-03"

(CARLOS UMBERTO ROSSI)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

PORTARIA Nº 621, DE 09 DE MARÇO DE 2009

Exonerando, a pedido, a servidora ANDRESSA DE ANDRADE, do cargo de Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, a partir de 09 de março de 2009.

PORTARIA Nº 622, DE 09 DE MARÇO DE 2009

Exonerando, a pedido, a servidora ALINE COUTO LIMA, do cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, a partir de 09 de março de 2009.

PORTARIA N.º 623, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Resolvendo conceder à servidora CÉLIA NASCIMENTO LEPORE, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 11 (onze) dias, a partir de 03 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 624, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Nomeando o Sr. GIULIANO AUGUSTO ALVES, para exercer o cargo de Agente de Suporte Administrativo – Categoria II, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 340/1, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 625, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 397, de 05 de fevereiro de 2009, que nomeou a Sra. FLÁVIA DE MELLO, no cargo de Assessor Municipal I, símbolo "CC-9", em comissão, nos termos do anexo II da Lei Municipal nº 6.897, de 12 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 626, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Exonerando, a pedido, a Sra. ANA ÉRICA BATISTA DE SOUZA, do cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão nomeada pela Portaria nº 554, de 20 de fevereiro de 2009, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 04 de março de 2009, .

PORTARIA N.º 627, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Nomeando a Sra. LUCIA HELENA GRAPEIA para exercer o cargo de Assessor Municipal V, símbolo "CC-5", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 461, de 09 de fevereiro de 2009.

PORTARIA N.º 628, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Nomeando o Sr. TALES LINS E SILVA COSTA para exercer o cargo de Assessor Municipal II, símbolo "CC-8", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 629, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Nomeando a Sra. VIVIAN NEVES DE LIMA para exercer o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 630, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Nomeando a Sra. LIGIA MARTINS SERRA MATOS para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 631, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Nomeando a Sra. DENISE ELAINE AGOSTINHO BERARDI para exercer o cargo de Assessor Municipal VI símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 632, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Nomeando o Sr. LEONEL BUTINHÃO para exercer o cargo de Assessor Municipal II, símbolo "CC-8", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 633, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Nomeando a Sra. NEUSA MARY ROSSI para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 634, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Nomeando o Sr. JOSÉ ROSA para exercer o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo "CC-6", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 635, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

Nomeando a Sra. MARIA CAROLINA ARVIGO PIRES DE CASTRO para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 6.897, de 12 setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3277, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2009.

NA PORTARIA Nº 506, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

ONDE SE LÊ... "revogadas as disposições em contrário "...

LEIA-SE ... "revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009"...

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 3280, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2009.

NA PORTARIA Nº 560, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

ONDE SE LÊ.. "CLAUDEMIR DE MORAES "...

LEIA-SE ... "CLAUDEMIR FRANCISCO DE MORAES"...

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 067, DE 09 DE MARÇO DE 2009.

CARLOS UMBERTO ROSSI Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 21.901-9/2006.....

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 532, de 18 de fevereiro de 2009, tornando insubsistente a nomeação da candidata MARIANA SILVA GOMES, classificada em 244º lugar da classificação geral,

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer **munida de Carteira de Identidade e documentos comprobatórios**, na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 4º andar, ala Sul, do Paço Municipal, no **dia 12 de MARÇO de 2009, as 15:00 horas**, a fim de tratar do

ingresso no Serviço Público Municipal (**sessão de escolha de classe**), na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I**

FAZ SABER então a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso, conforme segue:

Professor Educação Básica Ciclo I	Curso de habilitação para Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I – 1º/4ª série), nos termos do art. 62, Lei nº 9.394/96.
-----------------------------------	--

FAZ SABER ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise;

FAZ SABER também, que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga;

CLASS. GERAL	NOME
251º Lugar	MÁRCIA MARIA MASTRÂNGELO

FAZ SABER finalmente que nos termos da Lei 6.897/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO I** passou a ser enquadrado como **PROFESSOR I**.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

CARLOS UMBERTO ROSSI
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

Ficam as empresas abaixo relacionadas, a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado a sua inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua licença.

C.F.M	Empresa
13.470-8	ORGANIZAÇÃO JUNDIEAIENSE DE DROGAS
47.711-7	MAISON VITÓRIA COMERCIAL LTDA.
80.249-2	CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUARANY LTDA.
90.405-8	CRISTIANE APARECIDA MARQUES ARQUITETURA
90.980-7	TATIANA CRISTINA DE SOUZA INFOR-MÁTICA EPP
86.343-4	LULARES LTDA EPP
88.780-3	DISK LANCHES LARIKA LTDA. ME MANOEL PESSOA COUTINHO LANCHONETEME

SECRETARIA DE OBRAS

COMUNICADO DE ANÁLISE DE CANCELAMENTO DE EMBARGO DE OBRA (PRIMEIRA INSTANCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de embargo ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

19.693-6/2006	Itamar Cazarotto	deferido
18217-1/2008	Cláudio A. de Deus Cunha	deferido
06.191-0/2009	Francisco A. Fernandes	deferido

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Srº Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ANGELO RAFAEL BALDI
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 36/ 2009

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
1713 - AUT / 2008	JHA DE SIMONE CONSTRUCAO LTDA
Endereço:	R ANGELO DARCIO BAGNE S/N - PARQUE ELOY C H A V E S

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
1714 - AUT / 2008	JHA DE SIMONE CONSTRUCAO LTDA
Endereço:	R ANGELO DARCIO BAGNE S/N - PARQUE ELOY C H A V E S

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
1772 - AUT / 2008	JHA DE SIMONE CONSTRUCAO LTDA
Endereço:	R ANGELO DARCIO BAGNE S/N - PARQUE ELOY C H A V E S

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
1773 - AUT / 2008	JHA DE SIMONE CONSTRUCAO LTDA
Endereço:	R ANGELO DARCIO BAGNE S/N - PARQUE ELOY C H A V E S

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
1782 - AUT / 2008	ZULEIDE GOMES
Endereço:	R CAROLINA ACCORSI LEOPARDI 76 - TULIPA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
1800 - AUT / 2008	RAIMUNDO LUCIO DOS SANTOS
Endereço:	R ANTONIO RODRIGUES MARTINHO S/N - V A R J A O

Serviços a serem executados:
CONSTRUCAO DE MURO - (ALTURA MINIMA 0.80 M)

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.1-REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - MURO E PASSEIO
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
1912 - AUT / 2008	CLAUDIO GRILO FAJARDO
Endereço:	R MARIA AMÉLIA DE CASTRO PRESTES S/N - M E D E I R O S

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENC
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

1984 - AUT / 2008 VILMA DE ALMEIDA
Endereço: R ADELINA MARIA FIGUEIREDO S/N - VILA ALVORADA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENC
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2152 - AUT / 2008 CLAUDIO ZAMBON CLEMENTE
Endereço: R ARISTIDES MARIOTTI S/N - VILA ALVORADA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENC
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2182 - AUT / 2008 MAURICIO JOSE MERLUZZI
Endereço: R PEDRO LEMOS NOGUEIRA S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENC
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2285 - AUT / 2008 STECCA CONSTRUCOES ENGENHARIA LTDA
Endereço: R ANGELO DARCIO BAGNE S/N - PARQUE ELOY C H A V E S

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENC
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2313 - AUT / 2008 ANA PAULA DE OLIVEIRA
Endereço: R PREB VALDEMAR BEZERRA DE LIMA S/N - M E D E I R O S

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENC
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

374 - AUT / 2009 EDMÉA MARIA MARTINS FERAZ E S
Endereço: R GINO OLIVATO S/N - VILA ALVORADA

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENC
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 37/ 2009

WALTER COSTA E SILVA FILHO, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a procederem a sua regularização, nos termos da Lei abaixo referenciada

No. INFRAÇÃO	INFRATOR
2188 - AUT / 2008	CARLOS BISPO CANDIDO
Endereço: R	JOSÉ WECHSLER S/N - PARQUE ELOY C H A V E S

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENC
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2205 - AUT / 2008 JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO
Endereço: R BENEDITO MARINHO DOS SANTOS S/N - M E D E I R O S

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENC
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

2314 - AUT / 2008 JOAO LUIZ ROSA PEGORIM
Endereço: R PREB OSVALDO CARNIER S/N - MEDEIROS

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENC
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

817 - AUT / 2009 ROSA MARIA GRIGOLETTO
Endereço: AV ANNA DE SOUZA FIORAVANTI S/N - JARDIM S A M A M B A I A

Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Lei: LEI 3705/91, DE 10/04/1991 - ARTIGO 11-PARAG.ÚNICO-INC.2- REV.PELAS LEIS 5624/01, DE 30/05/2001 E 6399/04, DE 26/07/2004 E DECRETOS 12028/91, DE 23/05/1991; 17192/99, DE 22/02/1999 E 17579/99, DE 25/11/1999 - LIMPEZA DE TERRENC
Prazo: 30 dias a contar da presente publicação

FAZ SABER AINDA que o não atendimento à presente notificação implicará na aplicação da multa prevista nos artigos das leis acima referenciadas, em execução dos serviços pela Prefeitura, às expensas do proprietário, na forma da mesma lei, ensejamos a inscrição dos respectivos valores em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município

WALTER COSTA E SILVA FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO DE: 1) GIANA BOLENA BARDI, qualificação desconhecida, 2) CLÁUDIO APARECIDO PIRES, portador do CPF nº 261.197.708-95, e 3) ADÍLSON DONIZETE ARAÚJO, portador do CPF nº 102.691.758-14, expedido nos autos da Ação de OBRIGAÇÃO DE FAZER nº 0343/05, ajuizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ contra LUCILENE OMETTO DA MATTA e OUTROS, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR MIGUEL FERRARI JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a: GIANA BOLENA BARDI, CLÁUDIO APARECIDO PIRES e ADÍLSON DONIZETE ARAÚJO e todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo tramita os termos seguintes: que se processa perante este Juízo ação ordinária de preceito cominatório, movida pelo Município de Jundiaí, na qual se alega que os requeridos são proprietários de parte de imóvel localizado no Bairro do Caxambu, na cidade de Jundiaí/SP, matriculado sob nº 43.072 junto ao Primeiro Serviço de Registro de Imóveis de Jundiaí, que solicitaram junto ao município, diretrizes para a regularização do loteamento clandestinamente instalado no imóvel, conforme processo administrativo nº 5065/03; que a questão foi analisada pelo Grupo de Análises de Projetos de Regularização de Parcelamento de Solo; que foi solicitada a paralisação das obras por se tratar de área rural; que foi solicitado aos requeridos apresentação de documentos e estudos pertinentes, que foi elaborado laudo técnico, no qual registrou-se que o imóvel constitui área protegida pelo Decreto Federal 750/93 como área de Preservação Permanente, em razão das matas nativas, além de declive superior a 40%; que

a municipalidade notificou o requerido do resultado do laudo, bem como a suspender as obras em andamento, bem como apresentar documentação pertinente; que as exigências não foram cumpridas, mantendo-se as irregularidades; que os Requeridos desrespeitaram os limites mínimos impostos pela Lei Municipal, bem como as dimensões mínimas para as ruas e lotes, nem mesmo deixando reservas de áreas públicas nos moldes da lei; que para promover a proteção ambiental, bem como a regularidade do cumprimento da Lei vigente, promove o município a presente ação, a fim de sanar o parcelamento irregular e clandestino, inclusive resguardando direito de possíveis futuros adquirentes; requer a concessão de tutela antecipada para determinação da suspensão das obras sob pena de multa diária de 10 salários mínimos, sem prejuízo das sanções criminais, bem como a procedência do pedido para determinar a obrigação aos requeridos à demolição dos prédios construídos em área irregular, às suas expensas, fixando-se multa diária de 10 salários mínimos para o caso de não cumprimento da decisão liminar ou definitiva, condenando ainda os Requeridos ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios de 20% e demais consectários. Estando os Requeridos em local incerto e não sabido. Assim é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, pelo qual **FIAM ADVERTIDOS OS RÉUS DE QUE, FINDO O PRAZO DO EDITAL, NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO REQUERENTE.** Dado e passado nesta cidade e comarca de Jundiá, 1º Ofício Cível de Justiça, aos 9 de março de 2009. (a) MIGUEL FERRARI JÚNIOR - Juiz de Direito Auxiliar.

FUMAS

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Obras N° 17/08 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Civil e Hidráulica nas Instalações e Áreas da FUMAS, adjudicado à empresa:

- C.L.O. COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Por apresentar os menores preços e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 01.946-4/08

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 04/09 – Aquisição de Veículos Volkswagen para a Fundação, adjudicado à empresa:

- VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

Por apresentar o menor preço e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 00297-1/09

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 02/09 – Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para a Fundação, adjudicado à empresa:

- CAXAMBU COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA.

Por apresentar as melhores condições e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 0136-1/09

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Obras N° 02/09 – Construção de Alojamentos Provisórios da Urbanização da Vila Ana, adjudicado à empresa:

- C.L.O. COMERCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Por apresentar o menor valor e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 00183-3/09

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite N° 03/09 – Fornecimento parcelado de Frutas para o Programa de Suplementação Alimentar da Fundação, adjudicado à empresa:

- CAXAMBU COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA.

Por apresentar as melhores condições e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 0135-3/09

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

RESUMO DE DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES - FUMAS

Convite Obras N° 03/09 – Execução de Fundação para Apoio de Estrutura Metálica sobre o Rio Jundiá – Vila Lacerda, adjudicado à empresa:

- L.E.D. INDÚSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA.

Por apresentar o menor preço e por ter atendido as exigências da Carta Convite.

Conforme Processo n° 00296-3/09

Marco Antonio Blumer Rodrigues
Presidente da C.H.J.L.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 01.952-2/08 - Obras de Recuperação Ambiental e Canalização do Córrego da Colônia .

Face ao que consta dos autos, homologo o objeto da Concorrência N.º 11/08, à empresa:

- A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
R\$ 509.343,00.

EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL FMJ- 036/2009, de 09/3/2009 MATRÍCULAS - VAGAS REMANESCENTES

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

1. TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos classificados no Concurso Vestibular de 2009 que se inscreveram para preencher VAGAS REMANESCENTES do 1º Ano Médico de 2009, conforme normas estabelecidas pelo Edital FMJ- 032/2009, de 25/2/2009.

2. Segue abaixo a relação dos candidatos inscritos em ordem crescente de classificação obtida no concurso vestibular de 2009, interessados nas possíveis vagas remanescentes do 1º ano em 2009:

ORD.	CANDIDATO	R.G.	CLASSIFICAÇÃO
01	CAROLINA VILLAR LAUAND	32.697.7 46-6	144ª
02	DIEGO QUILLES ANTONIASSI	46.345.3 11-6	145ª
03	ANDRESSA MARMIROLI GARISTO	46.630.0 94-3	147ª
04	MARINA TRINO DE MORAES	36.672.4 36-8	153ª
05	LUCIANA FREIRE GAVINO	47.707.7 27-4	154ª
06	BRUNO MELO NÓBREGA	43.467.3 00-6	155ª
07	DENIS TOSHIKAZU TANIUCHI HATANAKA	38.817.1 43-1	156ª
08	JOSÉ ZERAIK NETO	47.878.7 87-X	163ª
09	FRANCILA FERREIRA MAZIERO	44.753.5 74-2	166ª
10	STEFANIE MIORI PERIM	46.365.9 13-2	172ª
11	DAYANE PEVERARI CABRINI	44.075.6 74-1	173ª
12	KÁTIA SANTANA SANTOS	46.009.5 45-6	175ª
13	FELIPE ZOTTINO NAZARETH	44.073.7 21-7	178ª

14	ANA CRISTINA MADRINI AFAZ	44.747.5 09-5	180 ^a
15	ANANDA SABBAG DOMINGOS	26.354.0 00-5	181 ^a
16	NATALIA BRESSIANI AMSTALDEN	45.996.8 05-1	185 ^a
17	IZABELA ORTIZ LARAIA	44.813.8 30-X	187 ^a
18	JOÃO HENRIQUE TAVARES RIBEIRO	27.666.5 17-X	189 ^a
19	ANA CAROLINA MORENO DE CAMPOS	43.840.2 81-9	190 ^a
20	LAURA GOMES VALLI	34.464.6 67-1	191 ^a
21	HENRY FARCAIT CHAN	28.375.1 46-0	195 ^a
22	ARTHUR ZANETTI NUNES FERNANDES	35.378.4 54-0	197 ^a

3. São convocados para efetuar sua matrícula no 1º ano médico de 2009 até o dia **11/3/2009**, os 15 (quinze) primeiros candidatos acima relacionados, até a classificação 181º, de acordo com o que consta do Edital FMJ-032/2009, publicado na I.O.M.J, edição 3.281, em 27/2/2009.

4. Os demais candidatos poderão ser convocados para matrícula caso ocorram novas vagas no primeiro ano médico de 2009, dentro da limitação temporal permitida legalmente.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos nove dias do mês de março de dois mil e nove (09/3/2009).-

Prof. Dr. Itibagi Rocha Machado
Diretor

**ESEF - ESCOLA SUPERIOR
DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

RETIFICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA 002/2009 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

CONVITE: 002/2009 – de 17 de fevereiro de 2009.

OBJETO: Aquisição de materiais para escritório e suprimentos de informática

ADJUDICAÇÃO: Conforme consta nos autos adjudica o objeto do presente convite conforme se segue: Itens 02, 10, 11, 12, 13, 22, 27, 28, 34 no valor total de R\$5.405,12 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e doze centavos) para a proponente Luiz Rigo Jundiá - ME., itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 29, 30, 31 e 32 no valor total de R\$1.916,96 (mil e novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), para a proponente Papelaria Horizonte Ltda. e itens 21 e 24 no valor total R\$3.602,00 (três mil seiscentos e dois reais) para a proponente Procomp Produtos e Serviços de Informática Ltda., pelos menores preços apresentados. Não foram apresentadas propostas para o fornecimento dos itens 26 e 33.

Jundiá, 06 de março de 2009.

Ricardo Alves Manacero
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 009/2009 De 09 de março de 2009

Prof. Dr. Fernando Balbino Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e face do que consta do processo nº 00810/09

Faz saber que ficam os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), convocados(as) a comparecer no Setor de Cadastro de Pessoal, da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, sito à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Anhangabaú, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de Auxiliar de Serviços Gerais.

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

Classificação	Nome
16º	João Crispim da Silva
17º	Maria de Fátima Silva

Faz saber finalmente que nos termos da Lei 6.990/2007 que instituiu o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS passa a ser enquadrado como AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá aos nove dias do mês de março de dois mil e nove.

Augusta Cristina Felix
Secretária

DAE

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE MARÇO DE 2009

WILSON ROBERTO ENGHOLM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo DAE nº 584/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Sistema de Avaliação de Desempenho dos empregados da DAE S/A Água e Esgoto, conforme estabelecido na Circular DIA nº 001/2009, de 04 de março de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WILSON ROBERTO ENGHOLM
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 009, DE 09 DE MARÇO DE 2009

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE nº 0578/2009,

DESIGNA o servidor CLAUDEIR PEREIRA para responder pela função de confiança de Chefe da Seção de Leitura, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 008, DE 06 de março de 2009

WILSON ROBERTO ENGHOLM, Diretor Presidente da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN – Diretor Administrativo, em substituição ao Sr. Eduardo Pereira da Silva, designado pela Portaria nº 26, de 06 de junho de 2008, como Presidente da Comissão Especial para elaboração, divulgação e realização da seleção interna competitiva para promoção de empregados da DAE S/A Água e Esgoto, de acordo com o que estabelece o Regulamento do Plano de Empregos, Carreiras, Salários e Remuneração da DAE S/A Água e Esgoto, aprovado pelo Conselho de Administração, em 17 de março de 2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se seus efeitos a 02 de fevereiro de 2009.

WILSON ROBERTO ENGHOLM
DIRETOR PRESIDENTE



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiá está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



EDITAL Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, SR. ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN DIVULGA, por meio do presente instrumento, os GABARITOS das Provas Objetivas (múltipla escolha) aplicadas no dia 08 DE MARÇO DE 2009, referentes ao Concurso Público nº 001/2008.

GABARITOS**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA I**

1	E	21	A
2	A	22	D
3	E	23	B
4	D	24	B
5	A	25	E
6	E	26	D
7	C	27	A
8	B	28	D
9	B	29	B
10	E	30	D
11	C	31	C
12	A	32	E
13	B	33	A
14	C	34	A
15	A	35	B
16	B	36	B
17	E	37	D
18	C	38	E
19	B	39	C
20	D	40	A

ASSISTENTE TÉCNICO

1	E	21	C
2	A	22	D
3	E	23	C
4	D	24	B
5	A	25	E
6	E	26	E
7	C	27	B
8	B	28	A
9	B	29	E
10	E	30	D
11	C	31	B
12	A	32	A
13	B	33	C
14	C	34	B
15	A	35	D
16	B	36	D
17	E	37	A
18	C	38	A
19	B	39	B
20	D	40	D

ASSISTENTE TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO

1	E	21	D
2	A	22	C
3	E	23	A
4	D	24	D
5	A	25	C
6	E	26	C
7	C	27	A
8	B	28	D
9	B	29	D
10	E	30	B
11	C	31	D
12	A	32	A
13	B	33	E
14	C	34	B
15	A	35	A
16	B	36	D
17	E	37	A
18	C	38	B
19	B	39	A
20	D	40	B

12	B
13	B
14	D
15	D
16	A
17	A
18	D
19	C
20	A

32	B
33	E
34	E
35	B
36	E
37	A
38	D
39	D
40	C

12	B
13	C
14	A
15	B
16	C
17	B
18	E
19	C
20	A

32	B
33	A
34	A
35	E
36	C
37	B
38	B
39	C
40	C

12	E
13	B
14	E
15	C
16	D
17	C
18	D
19	D
20	A

32	E
33	D
34	A
35	E
36	E
37	A
38	A
39	C
40	B

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1	E	21	E
2	C	22	E
3	B	23	A
4	B	24	C
5	E	25	D
6	C	26	E
7	A	27	A
8	B	28	B
9	B	29	A
10	C	30	C
11	D	31	A
12	B	32	C
13	A	33	D
14	D	34	B
15	B	35	E
16	B	36	D
17	C	37	D
18	D	38	B
19	A	39	E
20	D	40	E

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1	E	21	D
2	C	22	A
3	B	23	E
4	B	24	A
5	E	25	B
6	C	26	C
7	A	27	C
8	B	28	A
9	B	29	A
10	C	30	A
11	E	31	E
12	E	32	C
13	A	33	E
14	B	34	A
15	C	35	B
16	B	36	A
17	D	37	C
18	A	38	D
19	C	39	A
20	A	40	B

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1	E	21	B
2	C	22	E
3	B	23	C
4	B	24	A
5	E	25	D
6	C	26	B
7	A	27	E
8	B	28	B
9	B	29	E
10	C	30	C
11	B	31	A
12	E	32	E
13	D	33	C
14	A	34	C
15	C	35	B
16	A	36	B
17	C	37	D
18	D	38	D
19	B	39	B
20	D	40	C

ELETRICISTA

1	B	21	B
2	E	22	B
3	A	23	A
4	E	24	D
5	C	25	C
6	D	26	A
7	E	27	E
8	B	28	A
9	E	29	D
10	C	30	B
11	A	31	C
12	B	32	E
13	B	33	B
14	C	34	E
15	D	35	B
16	A	36	D
17	A	37	E
18	E	38	A
19	D	39	C
20	C	40	A

FISCAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

1	E	21	C
2	A	22	A
3	E	23	A
4	D	24	B
5	A	25	C
6	C	26	D
7	A	27	D
8	B	28	B
9	B	29	A
10	A	30	C
11	B	31	E
12	E	32	A
13	C	33	C
14	C	34	C
15	D	35	A
16	E	36	B
17	B	37	C
18	E	38	A
19	D	39	C
20	A	40	C

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO

1	B	21	B
2	E	22	D
3	A	23	B
4	E	24	A
5	C	25	C
6	D	26	E
7	E	27	D
8	B	28	D
9	E	29	A
10	C	30	E
11	C	31	D
12	A	32	D
13	D	33	B
14	E	34	D
15	D	35	B
16	B	36	C
17	E	37	A
18	A	38	D
19	A	39	E
20	B	40	C

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

1	E	21	E
2	C	22	C
3	B	23	B
4	B	24	D
5	E	25	A
6	C	26	D
7	A	27	A
8	B	28	E
9	B	29	D
10	C	30	B
11	D	31	B
12	B	32	B
13	E	33	A
14	C	34	E
15	A	35	A
16	D	36	A
17	B	37	D
18	D	38	A
19	C	39	D
20	C	40	E

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1	E	21	D
2	C	22	B
3	B	23	A
4	B	24	D
5	E	25	C
6	C	26	B
7	C	27	D
8	B	28	E
9	B	29	D
10	C	30	D
11	A	31	B
12	C	32	C
13	B	33	E
14	B	34	C
15	C	35	D
16	E	36	A
17	D	37	D
18	B	38	B
19	C	39	B
20	B	40	A

TÉCNICO AGRÍCOLA

1	E	21	D
2	C	22	C
3	B	23	A
4	B	24	B
5	E	25	C
6	C	26	A
7	A	27	A
8	B	28	E
9	B	29	C
10	C	30	E
11	D	31	B
12	D	32	C
13	A	33	E
14	A	34	C
15	C	35	C
16	E	36	E
17	B	37	C
18	B	38	A
19	D	39	C
20	B	40	B

OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO CATEGORIA I

1	B	21	B
2	A	22	B
3	E	23	E
4	C	24	A
5	C	25	D
6	A	26	B
7	B	27	A
8	D	28	D
9	B	29	C
10	C	30	A
11	A	31	C

OPERADOR DE ETA

1	D	21	E
2	A	22	C
3	C	23	A
4	B	24	B
5	E	25	C
6	C	26	A
7	A	27	C
8	B	28	A
9	A	29	B
10	D	30	A
11	C	31	E

OPERADOR DE SISTEMAS DE RECALQUE CATEGORIA II

1	B	21	A
2	E	22	E
3	A	23	B
4	E	24	D
5	C	25	C
6	E	26	B
7	A	27	B
8	B	28	D
9	A	29	B
10	C	30	B
11	D	31	C

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

Jundiaí, 09 de março de 2009.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO

CIAS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na Edição nº 3282, página 32, DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CIAS, onde se lê:

“ Objeto: Fornecimento de grama tipo Batatais e Esmeralda” , leia-se:

“ Objeto: Fornecimento e plantio de grama tipo Batatais e Esmeralda”.

TVE - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA

PORTARIA Nº 051, DE 09 DE MARÇO DE 2009

NOMEANDO, a Sra. ROSEMARY DE FÁTIMA FERREIRA, portadora do R.G. nº 19.877.324-9, para o cargo de Assessor Municipal IV, símbolo CC-6, de provimento em comissão, a partir de 09 de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

INEDITORIAIS

Extravio

Estilo Consultoria e Planejamento Empresarial S/C. Ltda inscrita no CNPJ sob nº 03.188.375/0001-15 e Inscrição Municipal 70.809-7 faz saber que foi constatado em 06/03/2009 o extravio de um talão de notas fiscais de serviços, autorizado para confecção através da AIDF 2644. Foram utilizadas as notas de numero: 51,52,53,54. Não foram utilizadas as notas de numero: 55 até 100.

Comunicado

A Empresa GCS ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ 02.366.549/0001-20 e Inscrição Municipal 67770-1, comunica o roubo dos seguintes documentos:

- 2ª vai Notas Fiscais de Julho à Setembro de 2008;
- Livro Modelo 5 nº 01 à 04;
- Talões de Notas Fiscais: Notas de 101 à 156 Utilizadas
Notas de 157 à 200 Não Utilizadas

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

“A empresa Sierra Fomento Mercantil Ltda, inscrita no CNPJ. 05.595.017/0001-52, Inscrição Estadual Isenta, CFM. 79.721-9, com sua sede à Rua do Retiro, 432, sala 64, Anhangabaú em Jundiaí / SP, comunica o extravio de 3 talões de notas fiscais de serviços série A, de números 000.301 à 000.450, conforme AIDF. 009948”.

COOLABORE- COOPERATIVA DE CONSULTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Coolabore- Cooperativa de Consultores e Prestadores de Serviços convoca os seus 300 (trezentos) cooperados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária , que se realizará na Rua Tenente Ary Aps,247 - Vianelo – Jundiaí – no dia 30 de Março de 2009, obedecendo os seguintes horários e “quorum “para sua instalação sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social; 1-) em primeira convocação às 17:00 horas com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos cooperados; 2-) em segunda convocação às 18:00 horas com a presença da metade mais um do número de cooperados; 3-) em terceira e última convocação às 19:00 horas com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA :

Assembléia Geral Ordinária:

- a) **Apreciações do Balanço Geral do Exercício findo, das contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria;**
- b) **Dar destino às Sobras ou Perdas do exercício findo;**
- c) **Eleição para preenchimento de vagas do Conselho Fiscal ;**
- d) **Obs. - De acordo com o Estatuto Social, os membros que concorrerão para eleição do Conselho Fiscal , item “c “ do edital, deverão dar entrada no pedido de registro na sede da Coolabore até às 16:30 horas do dia 23/03/2009, com todos os documentos exigidos;**
- e) **Deliberar sobre os honorários da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o próximo exercício;**
- f) **Outros assuntos de interesse da sociedade.**

Jundiaí, 04 de março de 2009

Geni Aparecida Pavam Alves
Diretora - Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JUNDIAÍ E REGIÃO

Rua Senador Fonseca, 651 – Térreo – Centro
Cep.: 13.201-017 – Jundiaí – SP
CNPJ. 54.135.728/0001-50 INSCRIÇÃO ESTATUAL ISENTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região; com sede na Rua Senador Fonseca, 651 – Térreo – Centro, Jundiaí – SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os integrantes da categoria econômica por ela representada, para participar da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/03/2009, às 18:30hs, em sua sede social, nesta cidade, a fim de deliberar e aprovar por escrutínio secreto, os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: Concessão de poderes à Diretoria para Celebrar a Convenção Coletiva Intersindical com o Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí e Região, para o Biênio 2009/2011 para a Câmara Intersindical de Conciliação Trabalhista do Comércio de Jundiaí – CINTEC – JUNDIAÍ. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia Geral será realizada às 20:30hs, duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Jundiaí, 10 de Março de 2009.

Dr. Valdemar Bertazzoni
Presidente

BEM-VIVER COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE CNPJ 08.194.641/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A BEM-VIVER COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE convoca os seus 26 (vinte e seis) associados em condições de votar, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada em sua sede social na Rua São Pedro, 255 – Vila Joana, na cidade de Jundiaí-Estado de São Paulo às 18:00 horas do dia 26 de março de 2009. Será deliberado os assuntos da Assembléia Geral Ordinária em primeira convocação às 18:00 horas, com 2/3 (dois terços) dos seus associados; em 2ª convocação às 19:00 horas, com metade mais um dos seus associados, ou em terceira convocação às 20:00 horas com o mínimo de 10 associados, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) - prestação de contas do órgão de administração, compreendendo Balanço Geral do exercício de 2008, das

Contas de Sobras e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório da Diretoria, documentos esses que estão à disposição dos associados, em sua sede social;
b) - destinação das sobras/perdas apuradas no exercício de 2008;
c) – eleição dos membros do Conselho Fiscal;
d) - fixação do valor dos honorários da Diretoria e cédula de presença para os membros do Conselho Fiscal;
e) - deliberação sobre o plano de trabalho formulado pela Diretoria para o próximo exercício;
f) – outros assuntos
Jundiaí, 10 de março de 2009

Gleise de Fatima Rodrigues
Presidente

FÓRUM DA COMARCA DE JUNDIAÍ

EDITAL DE LICITAÇÃO – REFORMA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

A Comissão Julgadora de Licitação COMUNICA que estará à disposição, entre os dias 16 e 20 do corrente, a íntegra do edital de licitação, modalidade convite, para contratação do serviço de reforma e adequação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas - S.P.D.A., do prédio do Fórum. As empresas interessadas deverão dirigir-se à Diretoria de Administração, no 4º andar, ou através do telefone (11) 4586.8111 – ramais 231 e 254.

Nesse mesmo período, deverá ser realizada a vistoria, indispensável à participação dos interessados.

Jundiaí, 9 de março de 2009

(aa) COMISSÃO EXAMINADORA DE LICITAÇÕES



Continue combatendo o mosquito da dengue:

- Pneus sempre cobertos
- Pratos de vasos furados
- Garrafas de boca para baixo
- Caixa d'água tampada

Jundiaí está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue, mas os casos recentemente registrados da doença mostram que devemos redobrar nossos cuidados. Estamos ganhando as batalhas, mas ainda não vencemos a guerra. A cidade precisa de você. Continue fazendo a sua parte, elimine os criadouros.



ACDC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EM DEFESA DA CIDADANIA
CNPJ 02.914.268/0001-64
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO: 31/12/2008

RECEITAS

Mensalidades de Associados	17.355,00
Convênio CMDCA	40.000,00
Subvenções Municipal	12.000,00
Doações	26.797,22
Receitas Eventuais	529,00
(-)PIS s/Folha de Pagamento	<u>(216,22)</u>
TOTAL DAS RECEITAS	96.465,00

DESPESAS

Mão de Obra/Encargos	
Salários	25.348,14
Férias	2.224,49
13º Salário	1.734,60
INSS	7.707,99
FGTS	1.766,69
Total Despesas: Mão de Obra/Encargos	38.781,91

DESPESAS GERAIS

Propaganda e Publicidade	963,00
Telefone	3.743,21
Impressos e Materiais de Escritório	3.370,44
Despesas de Conservação de Móveis e Utensílios	575,00
Despesas de Conservação de Reparação do Prédio	847,25
Despesas Postais	113,40
Viagens e Estadias	688,80
Assistência Contábil	3.431,58
Uniformes	136,32
Serviços de Terceiros	7.348,85
Projeto Pérola-Educacional	16.118,42
Provedor/Internet	2.970,41
Material de Limpeza e Higiene	1.240,89
Artesanato	2.814,56
Manutenção, Conservação e Informática	1.264,65
Xerox	450,00
Material de Consumo	245,40
Livros e Materiais Didáticos	458,68
Lanches e Refeições	2.001,85
Gratificação	1.680,00
Gas	916,00
Total Despesas Gerais	51.378,71

DESPESAS FINANCEIRAS

CPMF	12,05
Despesas Bancárias	4.626,48
Total Despesas Financeiras	4.638,53

TOTAL DAS DESPESAS

94.799,15

RESULTADO DO EXERCÍCIO

1.665,85

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2008

Willian dos Reis
Presidente

Contabilista

SEBASTIÃO AP. BRUNO
CRC-SP-TC Nº 158.738/0-7

ACDC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EM DEFESA DA CIDADANIA
CNPJ 02.914.268/0001-64
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

A T I V O

TOTAL DO CIRCULANTE	2.734,50
Bancos Conta Movimento	2.734,50
TOTAL DO PERMANENTE	127.704,16
Edifícios e Construções	99.929,54
Móveis, Utensílios e Instalações	42.179,63
Benfeitorias	6.072,21
(-) Depreciação	(20.477,22)
TOTAL DO ATIVO	130.438,66

P A S S I V O

TOTAL DO CIRCULANTE	24.346,45
Salários	727,20
INSS a Recolher	1.197,15
FGTS a Recolher	367,16
Contribuição Assistencial a Recolher	38,37
PIS s/fl.pagto. a Recolher	22,56
C/Corrente Nelson Ernesto Moreno	21.994,01
PATRIMONIO SOCIAL	106.092,21
Resultado de Exercícios Anteriores	104.426,36
Resultado do Exercício	1.665,85
TOTAL DO PASSIVO	130.438,66

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral da associação, encerrado nesta data, com suas demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, respectivos total de R\$ 130.438,66 (Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Jundiaí, 31 de Dezembro de 2008

Willian dos Reis
Presidente

Contabilista


SEBASTIAO AP. BRUNO
CRC-SP-TC Nº 158.738/0-7

PODER LEGISLATIVO

6ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA 15.ª LEGISLATURA, EM 10 DE MARÇO DE 2009

(Ordem do Dia)

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 852/2009 - GUSTAVO MARTINELLI - Altera o Código de Obras e Edificações para em garagens exigir a pintura que especifica. (CJ 11; CJR 20; COSP 45; quorum: maioria absoluta)

2. PROJETO DE LEI Nº. 10.179/2009 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Inclui no Calendário Municipal de Eventos o Almoço "Porco à Paraguaia", promovido pela Paróquia Beato Frederico Ozanam (Parque do Colégio) (abril). (CJ 14; CJR 29; quorum: maioria simples)

3. PROJETO DE LEI Nº. 10.180/2009 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a Festa em Louvor a São Vicente de Paulo, promovida pela Paróquia Beato Frederico Ozanam (Parque do Colégio) (setembro). (CJ 15; CJR 33; quorum: maioria simples)

4. PROJETO DE LEI Nº. 10.182/2009 - LEANDRO PALMARINI - Exige do revendedor de produtos potencialmente tóxicos para animais cadastrar a operação de revenda. (CJ 23; CJR 17; quorum: maioria simples)

5. PROJETO DE LEI Nº. 10.187/2009 - MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL) - Substitui documento integrante de compromisso autorizado pela Lei 6.638/06, com a Associação Amigos do Projeto Guri, para formação musical infanto-juvenil. (DF 06/2009; CJ 27; CJR 23; quorum: maioria simples)

6. PROJETO DE LEI Nº. 10.189/2009 - DURVAL LOPES ORLATO - Regula no âmbito municipal o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. (CJ 29; CJR 40; quorum: maioria simples)

7. PROJETO DE LEI Nº. 10.192/2009 - SÍLVIO ERMANI - Proíbe corte de árvore eritrina localizada na Avenida Osmundo dos Santos Pellegrini (Jardim Paraíso). (CJ 34; CJR 57; CDMA 62; quorum: maioria simples)

8. MOÇÃO Nº. 08/2009 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - Apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo por aprovação do Projeto de Lei 43/2009 que determina a adoção de medidas de proteção a vítimas e testemunhas nos boletins de ocorrência e inquéritos policiais. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

9. MOÇÃO Nº. 09/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Apoio à atitude do Governo Federal em convocar o Banco do Brasil para financiar o crédito de habitações populares. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

10. MOÇÃO Nº. 10/2009 - ANA TONELLI - Apelo ao Congresso Nacional por aprovação do Projeto de Lei 4.524, do Deputado Jefferson Campos (PTB-SP), que estabelece limites de intensidade sonora para tocadores pessoais de música em formato digital. (quorum: maioria simples; incluída por força do RI, art. 152 "caput")

Em 06 de março de 2009

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: A arma do cidadão. 181

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

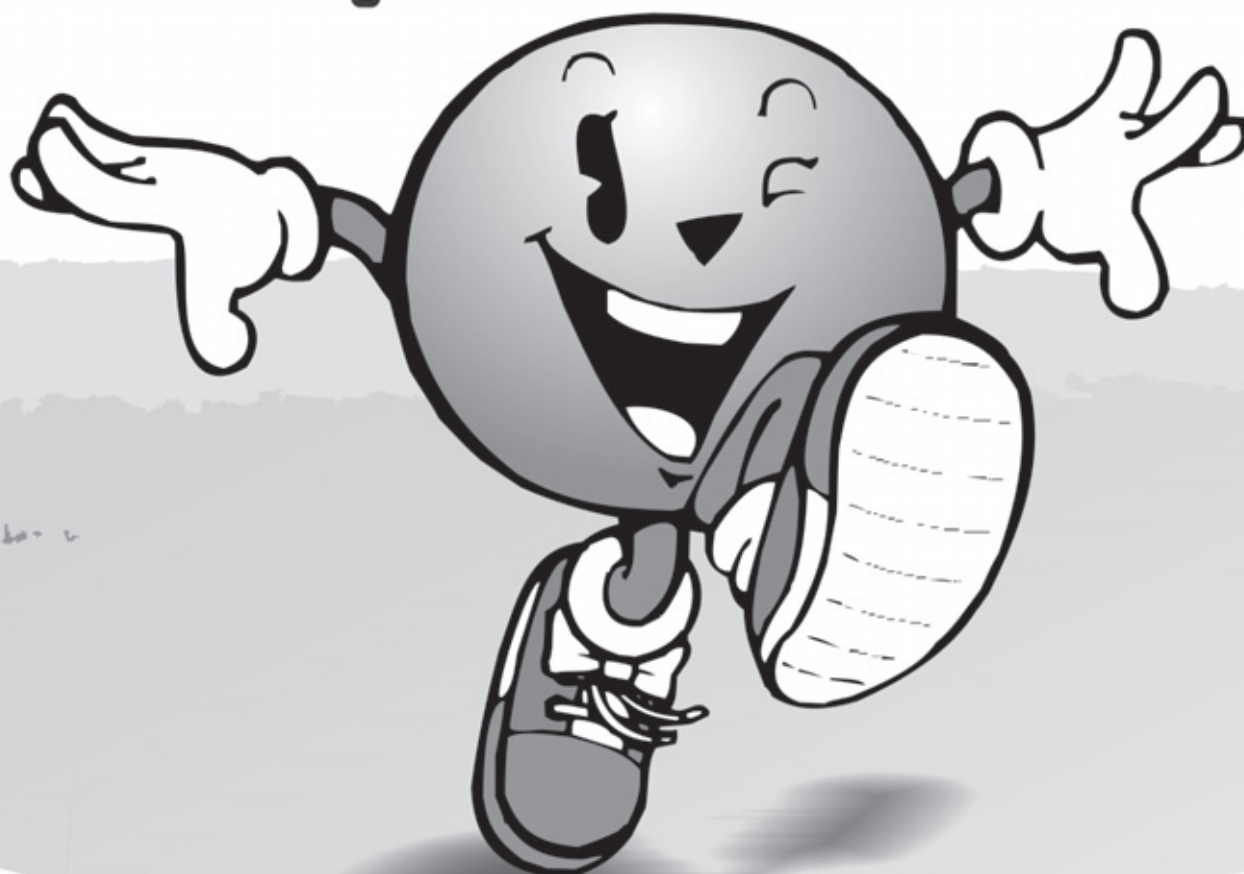
Instituto São Paulo
Contra a Violência



Prefeitura de
Jundiaí

PRATIQUE ESPORTE

Prestigie o centro esportivo mais próximo de sua casa

**C.E.C.E. Antonio Marcussi**

R. Setembrina de Queiroz Telles, 201 - Vila Cristo

C.E.C.E. Benedito de Lima

Av. Osmundo dos Santos Pelegrini, 1.364 - Retiro

C.E.C.E. José de Marchi

Estrada Municipal do Varjão, 2.930 - Jardim Novo Horizonte

C.E.C.E. Jardim Angela

R. Primo Filipini, 160 - VI. Aparecida

C.E.C.E. Francisco Dal Santo

R. Cica, 1.345 - VI. Rami

C.E.C.E. Francisco Álvaro Siqueira Neto

R. Londrina, 865 - Jardim Martins

C.E.C.E. Antonio de Lima

Rua Benedito de Souza Costa, 11 - Agapeama

C.E.C.E. Dr. Nicolino de Lucca (Bolão)

R. Rodrigo Soares de Oliveira, snº - Anhangabaú

C.E.C.E. Ver. José Pedro Raymundo

Rua Tiradentes, 50 - VI. Rio Branco

C.E.C.E. Aramis Poli

R. Dr. Benedito de Godoy Ferraz, nº 508 - Vila Hortolândia

C.E.C.E. José Brenna (Sororoca)

Av. União dos Ferroviários, snº - VI. Municipal

C.E.C.E. Nilo Avelino Macedo

R. Luís de Camargo Duarte Júnior, 163 - Jd. Esplanada

C.E.C.E. Antônio Ovídio Bueno

Av. Antônio Frederico Ozanan, snº - VI. Liberdade

C.E.C.E. Dr. Romão de Souza

R. Luís Benáchio, snº - Colônia

C.E.C.E. Léo Pereira Lemos Nogueira

Av. Francisco Nobre, s/nº - Jardim Sarapiranga

C.E.C.E. Morada das Vinhas

R. Uva Niagara, 1250 - Morada das Vinhas



Prefeitura de
Jundiaí

ELIMINE OS CRIADOUROS DO MOSQUITO DA DENGUE



**GUARDE OS PNEUS EM
LOCAIS SECOS**



**FURE OS PRATOS DOS
VASOS DE PLANTAS**



**MANTENHA O LIXO
TAMPADO**



**GUARDE GARRAFAS VAZIAS
DE BOCA PARA BAIXO**



**TAMPE AS CAIXAS
D'ÁGUA**



**ARMAZENE ADEQUADAMENTE
OS MATERIAIS RECICLÁVEIS**



Prefeitura de
Jundiaí